

RESUMO EXECUTIVO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 27/2023

Em cumprimento a Lei Municipal N° 1103/2019, segue resumo executivo:

| | |
|-----------------------------------|---|
| Modalidade e número do processo | PREGÃO ELETRÔNICO 27/2023 |
| Forma de julgamento | <p>O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO, observadas as especificações técnicas constantes do Anexo I e demais condições definidas neste Edital.</p> <p>Será utilizado o modo de disputa “ABERTO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.</p> |
| Data de abertura | 23/05/2023 |
| Número do processo administrativo | 45/2023 |
| Objeto: | Formação de registro de preços para aquisição de recargas de água e gás (GLP), e vasilhames vazios (cascos) de água e gás (GLP) em atendimento às necessidades diárias das Secretarias Municipais, de acordo com as condições estabelecidas neste edital. |
| Prazo de vigência. | O prazo de vigência será de 12 (doze) meses. |
| Link portal da transparência: | https://www.campomagro.pr.gov.br/portal-da-transparencia/resumo-executivo |

ANEXO – I

TERMO DE REFERÊNCIA

A presente licitação possui itens exclusivos à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, item de Cota Reservada à participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, e item para Ampla Competitividade (Cota Geral), tendo em vista o cumprimento do disposto no Art. 48, Inc. I, da Lei Complementar 123/06 e suas alterações.

1. OBJETO

Formação de registro de preços para aquisição de recargas de água e gás (GLP), e vasilhames vazios (cascos) de água e gás (GLP) em atendimento às necessidades diárias das Secretarias Municipais, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

2. QUADRO DE QUANTIDADES E CUSTOS

ITENS EXCLUSIVOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, tendo em vista o cumprimento do disposto no Art. 48, Inc. I, da Lei Complementar 123/06 e suas alterações.

| Item | Descrição/Especificação | Unidade | Qtd. | Valor Máximo Unitário | Valor Máximo Total |
|------|--|---------|-------|-----------------------|--------------------|
| 1 | <u>Água Mineral Alcalina - embalagem garrafão de 20l</u> - água mineral sem gás, terrosa e fluoretada, sem gás, com selo NSF, envasada em garrafão de polycarbonato lacrado, dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento nacional de produção mineral - DNPM e agência nacional de vigilância sanitária - ANVISA. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante. | Galão | 4.000 | R\$ 19,43 | R\$ 77.720,00 |
| 2 | <u>Água Mineral sem gás</u> fardo 500 ml c/12. | Fardo | 300 | R\$ 21,28 | R\$ 6.384,00 |
| 3 | <u>Água Mineral com gás</u> fardo 500 ml c/12. | Fardo | 250 | R\$ 21,76 | R\$ 5.440,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO-PR
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Departamento de Licitações

| | | | | | |
|---|---|---------|-------|------------|------------------|
| 4 | <u>Água Mineral Natural sem gás, acondicionada em copos de 200 ml, caixa com 48 unidades</u> , com tampa aluminizada, embalagem prática para consumo imediato, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses. | Caixa | 1.000 | R\$ 33,28 | R\$ 33.280,00 |
| 5 | <u>Gás P-13 carga</u> de gás para uso doméstico de primeira qualidade conforme os padrões estabelecidos pela Agência Nacional de Petróleo (AGNP) para botijão tipo P-13 (treze quilos), composto pela mistura de hidrocarbonetos com três ou quatro átomos de carbono (propano 50% e butano 50%), extraídos do petróleo, cheiros característicos, com marca de procedência e validade impressa no rótulo do produto. A entrega deverá ser feita em cada unidade requisitante na quantidade e frequência determinada pela secretaria solicitante. O produto deverá estar em conformidade com as legislações e normas específicas vigentes. | Carga | 500 | R\$ 123,43 | R\$ 61.715,00 |
| 6 | <u>Vasilhame, água garrafão, material plástico, novo capacidade 20 litros</u> , aplicação água mineral, características adicionais vazio, transparente, retornável, NBR14222/14328. | Unidade | 300 | R\$ 26,04 | R\$ 7.812,00 |
| 7 | <u>Vasilhame gás C.P13</u> , novo - vazio (casco). | Unidade | 50 | R\$ 290,71 | R\$ 14.535,50 |
| 8 | <u>Vasilhame gás C.P45</u> , novo - vazio (casco). | Unidade | 20 | R\$ 851,79 | R\$ 17.035,80 |

ITEM COM RESERVA DE COTA DE 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE conforme Artigo 48, inc. III da Lei Complementar 123/2006.

| Item | Descrição/Especificação | Unidade | Qtd. | Valor Máximo Unitário | Valor Máximo Total |
|------|-------------------------|---------|------|-----------------------------|--------------------------|
|------|-------------------------|---------|------|-----------------------------|--------------------------|

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO-PR
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Departamento de Licitações

| | | | | | |
|---|--|---------|-----|------------|------------------|
| 9 | <p>Gás P-45 carga de gás para uso doméstico de primeira qualidade, dentro dos padrões estabelecidos pela AGNP (Agência Nacional de Petróleo), para botijão P-45 (quarenta e cinco) quilograma, composto pela mistura de hidrocarbonetos com três ou quatro átomos de carbono (propano 50% e butano 50%), extraídos do petróleo, cheiros característicos, com marca de procedência, e validade impressa no rótulo do produto. A entrega deverá ser feita em cada unidade requisitante na quantidade e frequência determinada pela secretaria solicitante. O produto deverá estar em conformidade com as legislações e normas específicas vigentes.</p> | Unidade | 150 | R\$ 454,10 | R\$ 68.115,00 |
|---|--|---------|-----|------------|------------------|

ITEM COM COTA PRINCIPAL (75% do quantitativo geral) – participação de todos os interessados.

| Item | Descrição/Especificação | Unidade | Qtd. | Valor Máximo Unitário | Valor Máximo Total |
|------|--|---------|------|-----------------------|--------------------|
| 10 | <p>Gás P-45 carga de gás para uso doméstico de primeira qualidade, dentro dos padrões estabelecidos pela AGNP (Agência Nacional de Petróleo), para botijão P-45 (quarenta e cinco) quilograma, composto pela mistura de hidrocarbonetos com três ou quatro átomos de carbono (propano 50% e butano 50%), extraídos do petróleo, cheiros característicos, com marca de procedência, e validade impressa no rótulo do produto. A entrega deverá ser feita em cada unidade requisitante na quantidade e frequência determinada pela secretaria solicitante. O produto deverá estar em conformidade com as legislações e normas específicas vigentes.</p> | Unidade | 450 | R\$ 454,10 | R\$ 204.345,00 |

2.1 Os **quantitativos** do objeto desta licitação estão divididos por itens, observando o seguinte:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO-PR
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Departamento de Licitações

- a) **Cota exclusiva** – Até R\$ 80.000,00 para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações.
- b) **Cota Reservada** – Correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, sem prejuízo da sua participação na cota principal.
- c) **Cota Principal** – Correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.

2.2 Conforme Art. 8º do Decreto Federal nº 8.538/2015:

- a) Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas se dará pelo menor preço.
- b) Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, haverá prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.
- c) Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

2.1 Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 496.382,30 (quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta centavos).**

2.2 O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base nos preços praticados no mercado.

OBS: Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante no Edital.